

Edital Chamamento Novo Agro 4.0 e Novo Agro Ventures
Exposição e Seleção de Startups para o Investor Day na Semana Internacional do Café
SIC 2023

O Sistema FAEMG – Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais, por meio do SENAR Minas, com sede administrativa localizada na Avenida do Contorno, 1771 - Floresta, inscrita no CNPJ sob o número: 09.381.295/0001-68, Belo Horizonte, CEP: 30110-900, toma pública a abertura do edital de seleção de startups para participarem do Investor Day na Semana Internacional do Café que visa alavancar negócios entre startups e produtores e/ou empresas.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo geral do Edital de Chamamento Novo Agro 4.0 e NovoAgro Ventures é a exposição de novas tecnologias para o campo, no estande do Espaço Inovação na SIC - SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ, uma das maiores feiras do mundo, um grande encontro de profissionais com objetivo de conectar e gerar oportunidades para toda a cadeia do café brasileiro no acesso a mercados, conhecimento e negócios. A seleção de startups para o Investor Day tem como objetivo alavancar negócios de impacto no setor cafeeiro, por meio do suporte da NovoAgro Ventures.

1.2 Os objetivos específicos são:

- Fomentar e estimular o empreendedorismo e a inovação;
- Aproximar os produtores rurais de novas soluções tecnológicas;
- Exposição de novas soluções para o campo;
- Ampliar as competências de liderança, os conhecimentos, práticas e atitudes que possibilitem a aceleração de um negócio inovador.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente edital trata da execução do Chamamento Novo Agro 4.0 e NovoAgro Ventures de startups para a SIC, com as regras e prazos referentes às suas etapas.

2.2 Este edital compreende as etapas de inscrição e seleção das startups.

2.3 Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Estão aptos a participar do edital de chamamento, startups que tenham soluções tecnológicas voltada para o campo e beneficiem o produtor rural, na cadeia da cafeicultura;

3.2. Critérios básicos de seleção:

- 3.2.1. Solução aplicável ao setor cafeeiro;
- 3.2.2. Captável saudável;
- 3.2.3. Já ter produto validado;
- 3.2.4. Já possuir clientes;

Sistema Faemg Senar

Av. do Contorno, 1771 - Floresta - 30110-900 - Belo Horizonte/MG
sistemafaemg.org.br - Tel.: (31) 3074-3000 | (31) 3074-3074

- 3.2.5. Possuir equipe complementar, com pelo menos um sócio com dedicação *full time*;
- 3.2.6. Produto escalável.
- 3.3. A inscrição para o chamamento é gratuita.
- 3.4. As atividades oferecidas aos selecionados durante o programa serão gratuitas.
- 3.5. Que aceitem e se comprometam com as regras e condições do presente edital.
- 3.6. A startup selecionada terá espaço no estande Espaço Inovação do sistema FAEMG com toda a estrutura necessária para exposição da solução tecnológica e conexões com produtores e expositores participantes da SIC.
- 3.7. Será oferecido o valor de duas diárias para Belo Horizonte (R\$912,00) de acordo com a tabela de diárias do Sistema FAEMG, para cada startup, independentemente do número de integrantes.
- 3.8. No que tange ao Investor Day, as startups poderão ser selecionadas a entrarem no portfólio da NovoAgro Ventures mediante apresentação do pitch e avaliação da banca.
- 3.9. O preenchimento das vagas e a classificação das startups inscritas obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital.
- 3.10. Serão selecionadas **3 (TRÊS)** startups para participarem da ARENA INOVAÇÃO na SIC 2023 e do Investor Day da NovoAgro Ventures.
- 3.11. Dúvidas e/ou esclarecimentos acerca do presente edital poderão ser tratados pelo e-mail novoagro@inaes.org.br.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Etapa 1 – Inscrições

- 4.1.1. A inscrição da startup deverá ser feita por um integrante representante por meio do link: <https://forms.gle/vk1trkvStSMRtBaL9> que deverá inserir os seguintes dados:
 - 4.1.1.1. Dados pessoais e de contato do representante da startup;
 - 4.1.1.2. Informações gerais da empresa;
 - 4.1.1.3. Vídeo pitch de no máximo 3 minutos.
- 4.1.2. Serão admitidas inscrições somente por meio eletrônico no endereço acima disponibilizado, das 8h do dia 20 de outubro de 2023 até as 23h59 do dia 29 de outubro.
- 4.1.3. O não preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição inviabiliza a participação da proposta no processo seletivo.
- 4.1.4. Os organizadores não se responsabilizam por inscrições não recebidas por questões de ordem técnica, falha na comunicação ou qualquer outro fator que impossibilite a transmissão de dados.
- 4.1.5. Só serão aceitas inscrições devidamente submetidas pela plataforma.

4.2. Etapa 2 - Seleção

- 4.2.1. A comissão avaliadora, composta pela equipe do Sistema FAEMG e NovoAgro Ventures, avaliará as startups inscritas através da documentação anexada com as informações solicitadas.
- 4.2.2. A divulgação das 3 startups selecionadas será realizada no dia 01/11/2023 pelo portal eletrônico <http://sistemafaemg.org.br>, nas redes sociais oficiais do Novo Agro 4.0 (Novo Agro 4.0 no Instagram - @novoagro4.0) e na rede social da NovoAgro Ventures (NovoAgro Ventures no Instagram- @novoagroventures).

- 4.2.3. Os responsáveis pelas startups selecionadas serão comunicados através dos dados preenchidos no formulário de inscrição.
- 4.2.4. O Investor Day acontecerá no dia 09 de novembro de 2023, às 15:00 dentro da SIC, no Expominas, mediante a apresentação do Pitch das 3 startups que serão avaliadas por uma banca de especialistas e técnicos.
- 4.2.5. As startups avaliadas poderão entrar em negociação com a NovoAgro Ventures.
- 4.2.6. É de inteira responsabilidade do participante acompanhar as divulgações deste concurso pelo portal eletrônico <http://sistemafaemg.org.br/inaes>.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1.** As startups que tiverem seu negócio selecionado para exposição no estande, poderão ser selecionadas para o portfólio da NovoAgro Ventures, que oferece:
 - 5.1.1. Equipe experiente, um networking poderoso e um formato jurídico seguro.
 - 5.1.2. Redução de custos, aumento de efetividade e agilidade nos negócios. Proposição de soluções baseadas em ideias mais aderentes ao mercado.
 - 5.1.3. Conexão com extenso banco de clientes, que podem fechar parcerias com empresas parceiras.
 - 5.1.4. O acesso ao capital é facilitado, as startups passam a ter acesso, depois de estruturadas, a capital de investimento: venture capital, private equity, etc.

6. DA RESPONSABILIDADE LIMITADA

- 6.1.** A responsabilidade do Sistema FAEMG/SENAR e Novo Agro Ventures é limitada à organização e execução desse chamamento, na forma definida neste Edital.
- 6.2.** Os organizadores e demais envolvidos no chamamento não serão responsáveis:
 - 6.2.1. Por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e dolosamente por ela.
 - 6.2.2. Por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.
 - 6.2.3. Nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenha o SENAR, agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pôde ser evitado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do Evento.
- 7.2.** A inscrição no Evento, através da efetivação da inscrição, conforme definido acima neste Edital, no Item 3.2, presume o conhecimento e total aceitação das disposições previstas neste Edital.
- 7.3.** A inscrição dos termos deste Edital pelos participantes, também presume a expressa autorização e licenciamento gratuitos, mundiais, livres de pagamentos de royalties, ao Sistema FAEMG/Senar e NovoAgro ventures e demais parceiros, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, distribuição e comunicação ao público por quaisquer meios e em quaisquer formatos de:

Sistema Faemg Senar

Av. do Contorno, 1771 - Floresta - 30110-900 - Belo Horizonte/MG
sistemafaemg.org.br - Tel.: (31) 3074-3000 | (31) 3074-3074

- 7.3.1. Nome, imagem, vídeo e voz dos participantes que poderão ser gravados durante o período de participação neste Evento, a critério da equipe organizadora.
- 7.3.2. Divulgação do escopo, conteúdo e funcionalidades do projeto vencedor e demais destaques.
- 7.4.** Os participantes se comprometem e declaram, ainda, que qualquer funcionalidade dos respectivos projetos, bem como os próprios projetos desenvolvidos para a participação neste Evento não ofendem ou transgridem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores; nem são de qualquer forma ilegais ou ilícitos.
- 7.5.** A Comissão de Organização deste chamamento tem amplos poderes para organização dos procedimentos e análise dos casos omissos a este Regulamento.
- 7.6.** Este Edital será disponibilizado no endereço <http://sistemafaemg.org.br>.
- 7.7.** É de total responsabilidade da startup as informações apresentadas no momento da inscrição.
- 7.8.** O participante que realizar a inscrição autoriza o Sistema FAEMG a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre suas atividades educacionais.

Dessa forma, ficam ajustadas as presentes cláusulas do Edital bem como sua validade.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.



Silvana Novais
Gerente Sistema FAEMG
Gerência da Mulher, do Jovem e de Inovação